



O manual de instruções é o guia que vai lhe permitir conhecer o seu aparelho para obter o melhor desempenho, mantenha- o sempre ao seu alcance para eventuais dúvidas. Antes de instalar e operar o seu aparelho, leia atentamente este manual.

1) APLICAÇÃO

Produto utilizado para acender lâmpadas, aplicado em garagens, halls, corredores, salas, etc.

M015 www.ipec.ind.br Rev.02



Recomenda-se instalar lâmpadas incandescestes e Florescestes, de até 300Watts em 127Volts, e 600 Watts em 220Volts.

Não recomendado em instalação com Lâmpadas Halógenas (Holofotes).

-Este produto não é indicado para áreas externas: sol, chuva, ventos, etc...

2) CARACTERÍSTICAS

- * Aparelho Bivolt, trabalha tanto em 127V como em 220V sem precisar de ajuste;
- *Infravermelho Passivo, capaz de detectar o movimento de uma pessoa ou objeto;
- * Fotoelétrico, permite que a minuteria funcione somente à noite, ou constantamente;
- * Acionamento por Relé;
- * Ajustes do Tempo de acionamento de 3 segundos até 3 minutos:
- * Área de detecção: até 4mts. Em 100°horizontal e 100° vertical.

www.ipec.ind.br



TEMPO - TP1: Trimpot responssavel pelo ajuste do tempo de acionamento de de 3 segundos até 3 minutos:

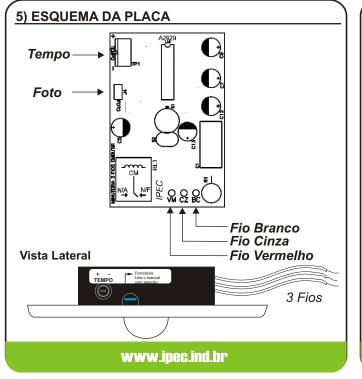
J4 (FOTO): Com o jumper é fotocélula habilitada minuteria funciona apenas á noite.

4) INSTALAÇÃO

Fios - Cinza: Entrada da rede elétrica 127/220V. Branco: Entrada da rede elétrica 127/220V. Vermelho: Saida (Chaveamento do cinza pelo relé).



www.inec.ind.br



Certificado de Garantia

A IPEC Indústria e Comércio de Produtos Eletrônicos LTDA EPP, situada na Avenida da Saudade, nº 150, Bairro José Ribeiro de Andrade, Garça-SP.CEP17400-000.CNPJ05.998.561/0001-45.IE 315.019.061.116. garante este aparelho contra defeitos de projetos, fabricação, montagem e/ou solidariamente em decorrência de vícios de qualidade do material que o torne impróprio ou inadequado ao consumo a que se destino pelo prazo de 90 dias da data de

No caso de defeito no período de garantia, a responsabilidade da IPEC fica restrita ao conserto ou substituição do aparelho de sua fabricação.

Obs.: Esta garantia não cobre os seguintes itens:

- a) Defeitos provocados por acidente ou agentes da natureza, tais como: raios, inundações, desabamentos, incêndios, etc...;
- b) Defeitos provocados por rede elétrica imprópria ou em desacordo com as instruções de instalação;
- c) Sem o produto não for empregado ao fim que se destina;
- d) Se o produto não for utilizado em condições normais;
- e) Defeito por armazenagem em condições impróprias;
- f) Defeitos provocados por oscilações na rede elétrica;
- g) Custos de retirada e instalação, bem como transporte até a fábrica.

Obs.: A substituição ou conserto do produto não prolonga o prazo de garantia.

Telefone:	
Revendedor:	
Telefone:	
Produto IDEC:	

www.inec.ind.br